

**DOE – Seção I – sábado, 03 de agosto de 2019 – página 121**

**COMUNICADO CRH nº 16, de 02-08-2019**

PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO 2019, A QUE SE REFERE O COMUNICADO CRH Nº 11-2019 PUBLICADO NO D.O.E. DE 04-07-2019, DAS SÉRIES DE CLASSES DE ARQUITETO, ENGENHEIRO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

O Coordenador de Saúde, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde à vista do disposto no artigo 9º do Decreto nº 42.250 de 23 de setembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 42.419 de 04 de novembro de 1997, através do Centro de Promoção, do Grupo de Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICA a lista de inscrições deferidas e indeferidas dos servidores da série de classes de Arquiteto, Engenheiro e Engenheiro Agrônomo que concorrem à Promoção por Merecimento, referente ao Processo 2019, conforme segue:

**1 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**SÉRIE DE CLASSES DE ENGENHEIRO**

**Da Classe IV para a Classe V**

N. Insc	Nome	RG
1	José Nivaldo Nagy Sydow	14933727

**Da Classe V para a Classe VI**

N. Insc	Nome	RG
4	Aparecido Donizetti Sentevilles	7860128-1
3	Flávio Busch de Oliveira	4675119-1
2	Rogério João Bezerra	13969705-6

**2 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Não Houve Inscrições Indeferidas

**3-** O servidor que não teve sua inscrição deferida poderá interpor recurso dirigido ao Coordenador de Recursos Humanos, protocolado junto ao subsetorial de recursos humanos a que estiver subordinado, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data desta publicação.

**4-** A decisão do recurso, se houver, será publicada no Diário Oficial do Estado no prazo de cinco dias úteis, a partir do encerramento do prazo fixado no item anterior.